



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1677 , de 05 de maio de 2010.

Institui Comissão para elaborar proposta legislativa visando o cumprimento da Meta Prioritária 3 do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade maranhense;

CONSIDERANDO a necessidade de redução em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais, tendo como referência o acervo de 31/12/2009, conforme disposto da Meta Prioritária 3 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão composta pelos magistrados abaixo:

I - Carlos Henrique Rodrigues Veloso, Juiz Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública;

II – João Santana Sousa, Juiz Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública;

III – Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Art. 2º Determinar que a referida Comissão proceda a estudos e elaboração de proposta legislativa estadual visando o cumprimento da Meta Prioritária 3 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MAIO DE 2010.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
83/2010	06/05/2010 às 10:06	07/05/2010

[Imprimir](#)